

**RECIBO DE INDENIZAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA – PEP**

**Obrigatório o preenchimento completo — parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme Circular SUSEP 445/2012**

Nome	CPF	Data do óbito
------	-----	---------------

**BENEFICIÁRIO**

Nome completo do beneficiário			
CPF	RG	Profissão	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
E-mail			Telefone (   )

**FAIXA DE RENDA MENSAL DO BENEFICIÁRIO**

<input type="checkbox"/> sem renda	<input type="checkbox"/> até R\$ 1.000	<input type="checkbox"/> de R\$ 1.000 até R\$ 3.000
<input type="checkbox"/> de R\$ 3.001 até R\$ 5.000	<input type="checkbox"/> de R\$ 5.001 até R\$ 10.000	<input type="checkbox"/> acima de R\$ 10.001

Caso não possua renda, informar patrimônio estimado: R\$

**ENQUADRAMENTO COMO PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE - PEP**

PEP – Pessoa Exposta Politicamente, expressão utilizada para se referir aos agentes públicos que ocupam ou tenham ocupado, nos últimos 5 anos cargo político ou posição relevante em empresas público-privadas, no Brasil ou no exterior, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.

Beneficiário - Pessoa Exposta Politicamente?  Sim  Não

Em caso afirmativo, juntar ao processo cópia simples do holerite/contracheque e/ou declaração do imposto de renda.

**COBERTURAS**

Cobertura Básica – Morte

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da MAPFRE SEGUROS S.A., a importância de R\$ \_\_\_\_\_,  
( \_\_\_\_\_ ), referente ao pagamento da indenização  
da(s) Cobertura(s) assinalada(s), relativo ao sinistro ocorrido com o Segurado acima discriminado, através do cheque  
nº \_\_\_\_\_, do Banco do Brasil S. A., emitido pela Fundação Habitacional do Exército.

## QUITAÇÃO

Declaro que pela assinatura do presente recibo, dou plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar  
em tempo algum com fundamento no referido sinistro.

LOCAL E DATA

ASSINATURA

Primário: são pessoas que exercem ou exerceram nos últimos 5 anos um dos seguintes cargos, empregos ou funções  
públicas relevantes, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, assim como seus representantes.

### CÓDIGO PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS BRASILEIRAS

1	Presidente da República
2	Vice-Presidente da República Demais detentores de mandatos eletivos do Poder Executivo e Legislativo da União Ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União de natureza especial ou equivalente
5	Ministro de Estado ou equiparado Presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquia, fundações públicas ou sociedades de economia mista
19	Membros do Grupo de Direção e Assessoramento - DAS, nível 6, e equivalentes
20	Membros do Conselho Nacional de Justiça
21	Membros do Supremo Tribunal Federal
22	Membros dos Tribunais Superiores
23	Membros do Conselho Nacional do Ministério Público
26	Procurador Geral da República
27	Procurador Geral do Trabalho
25	Procurador Geral da Justiça Militar
28	Subprocurador Geral da República
29	Procurador Geral de Justiça dos Estados e do Distrito Federal
30	Membros do Tribunal de Contas da União
32	Procurador Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União
34	Governadores de Estado e do Distrito Federal
35	Presidente do Tribunal de Justiça
36	Presidente da Assembléia Legislativa/Câmara Distrital
37	Presidente do Tribunal e do Conselho de Contas do Estado/Distrito Federal Presidente do Tribunal e do Conselho de Contas do Estado, Municípios e do Distrito Federal
38	Presidente do Conselho de Contas do Estado e do Distrito Federal
39	Presidente do Conselho de Contas de Municípios
40	Prefeito de Capital de Estado
42	Presidente da Câmara Municipal de Capital de Estado

**CÓDIGO PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS ESTRANGEIRAS**

1	Chefes de Estado e de Governo
2	Políticos de Alto Nível
3	Altos Servidores dos Poderes Públicos
4	Magistrados ou Militares de Alto Nível
5	Dirigentes de Empresa Pública
6	Dirigentes de Partido Público

Secundário: são pessoas que possuem relacionamento ou ligação com as pessoas enquadradas no item anterior (Primário), observando-se os seguintes parâmetros de relacionamento.

**FAMILIARES (para efeito da Circular 445)****CÓDIGO DE RELACIONAMENTO**

Pai e Mãe	00001
Filhos(as)	00002
Cônjuge (esposa ou esposo)	00003
Companheiro(a)	00004
Enteado(a)	00005

**RELACIONAMENTO PRÓXIMO (por definição interna)****CÓDIGO DE RELACIONAMENTO**

Representante ou procurador de PPE Primário	00006
Assessor ou Assistente Parlamentar de PPE Primário	00007
Assessor ou Assistente Técnico de PPE Primário	00008
Assessor ou Assistente Jurídico de PPE Primário	00009
Sócios	00010
Profissional	00011
Comercial	00012